



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS- LACEN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202400005033881

Introdução

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com a Instrução Normativa nº 58 de 8 de agosto de 2022 Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. Justifica-se a aquisição dos referidos reagentes e insumos por se tratarem de itens imprescindíveis para as mais variadas análises realizadas pela seção de Vidrarias analíticas utilizadas nas análises de medicamentos, cosméticos e saneantes no controle de qualidade realizadas pela seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde. São objetos desta aquisição também vidrarias necessárias para a realização de diversas análises da seção de físico-química de alimentos. Por fim, o processo visa também a aquisição de vidrarias destinadas aos ensaios de identificação histológica, pesquisas de sujidades e matérias estranhas em café, temperos e especiarias, as quais fazem parte do Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária e realizados pela seção de Microscopia de Alimentos do LACEN e para que a seção de Meios de Cultura e Reagentes possa produzir insumos demandados pelas diversas seções do laboratório Vidrarias analíticas utilizadas nas análises de medicamentos, cosméticos e saneantes no controle de qualidade realizadas pela seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde. São objetos desta aquisição também vidrarias necessárias para a realização de diversas análises da seção de físico-química de alimentos. Por fim, o processo visa também a

aquisição de vidrarias destinadas aos ensaios de identificação histológica, pesquisas de sujidades e matérias estranhas em café, temperos e especiarias, as quais fazem parte do Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária e realizados pela seção de Microscopia de Alimentos do LACEN e para que a seção de Meios de Cultura e Reagentes possa produzir insumos demandados pelas diversas seções do laboratório. Vidrarias analíticas utilizadas nas análises de medicamentos, cosméticos e saneantes no controle de qualidade realizadas pela seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde. São objetos desta aquisição também vidrarias necessárias para a realização de diversas análises da seção de físico-química de alimentos. Por fim, o processo visa também a aquisição de vidrarias destinadas aos ensaios de identificação histológica, pesquisas de sujidades e matérias estranhas em café, temperos e especiarias, as quais fazem parte do Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária e realizados pela seção de Microscopia de Alimentos do LACEN e para que a seção de Meios de Cultura e Reagentes possa produzir insumos demandados pelas diversas seções do laboratório.

1.6. A aquisição dos insumos visa também o atendimento da Meta “Manter 100% das Investigações para Vigilância Laboratorial de Doenças, Eventos, Agravos e Produtos”, contida na Ação 2521 - Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos e pactuada na Programação Anual de Saúde.

1.7. Diante o exposto acreditamos estar justificada a importância estratégica dos presentes insumos para as atividades finalísticas do LACEN/GO e, consequentemente, a necessidade de sua aquisição.

Descrição da solução

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de vidrarias e termômetros utilizados nas mais variadas análises realizadas pelas seções do LACEN**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Administração utilizando especificações usuais do mercado, entretanto podem existir requisitos técnicos que garantam a qualidade dos mesmos. Quando houver necessidade de apresentação de documento(s) comprobatório(s) de tais requisitos técnicos, tal(is) documento(s) será(ão) exigido(s) no Termo de Referência. Também estará descrita no Termo de Referência a necessidade, ou não, de amostras para avaliação dos insumos, para que a Administração possa garantir a aquisição de materiais que permitam a realização de suas atividades com qualidade e evitando o desperdício, garantindo a boa aplicação dos recursos financeiros.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada em parcela única (entrega total e imediata).

2.6. Os insumos deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Administração, que definirá o momento adequado, observando o ponto de suprimento do estoque. No caso de entrega total e imediata, os insumos deverão ser entregues na Seção de Materiais do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias para produtos nacionais e 90 (noventa) dias para produtos importados, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Seção de Materiais e encaminhada junto com o Contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho) ao Adjudicatário, devendo ser observadas as quantidades e as marcas dos materiais exaradas na SEFAT 2 pelas Áreas Técnicas demandantes.

2.7. O Fornecedor deverá entregar os produtos na marca e quantidade especificadas na Ordem de Fornecimento, no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros- LACEN/SES-GO, situado à Avenida Contorno, nº. 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, previamente agendada através do telefone: (62) 3201-9675.

2.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto no verso das Notas Fiscais que devem acompanhar a mercadoria, emitindo Termo de Aceite.

2.9. Os insumos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc), os dados contidos na sua identificação externa deverão corresponder ao conteúdo interno da mesmas (produto, quantidade, etc) e devem conter informações, tais como lote, data de fabricação e/ou validade, suficientes para conferências.

2.10. A opção da entrega por demanda visa planejar a intenção de se adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido. Além disso, a seção de Material não dispõe de espaço físico para armazenar todo o quantitativo dos materiais se forem entregues de forma total e imediata.

2.11. A proposta deve incluir em seu preço qualquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado ao fornecimento do objeto da presente aquisição.

Justificativa de quantitativo:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	3554	Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilada, não graduado (a), capacidade aproximada para 12.000 mL.	02
002	3554	Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilada, não graduado (a), capacidade aproximada para 6.000 mL	04
003	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, âmbar, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de vidro intercambiável	20
004	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 900 mL, rolha de polietileno intercambiável.	04
005	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de polietileno intercambiável.	20
006	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 20 mL, rolha de polietileno intercambiável.	20
007	4626	Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico liso, em vidro, com haste longa 65mm, capacidade 30mL.	35
008	4626	Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico raiado, em vidro, com haste 75mm, capacidade 60mL.	55
009	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 3 ml, tolerância de $\pm 0,01$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente	40
010	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 1 ml, tolerância de $\pm 0,006$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	30
011	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 2 ml, tolerância de $\pm 0,006$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente	30
012	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 4 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml.Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente	30
013	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 5 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	30
014	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 6 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	20
015	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 10 ml, tolerância de mais ou menos 0,02ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	30
016	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 20 ml, tolerância de mais ou menos 0,03ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	20
017	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 25 ml, limite de erro de $\pm 0,03$ ml, com um traço.	10
018	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 50 ml, limite de erro de $\pm 0,05$ ml, com um traço.	10
019	3974	Pipeta, volumétrica classe A com capacidade para 15ml, em vidro borosilicato, aferido a 20°C. Identificação individual com gravação em jato de areia.	15
020	4523	Insumos para Laboratório, Termômetro digital tipo espeto de alta precisão - faixa medida: -30.0 a 150.0°C ou mais ampla; resolução: mínimo 0.1°C; precisão: ± 0.2 °C (-10.0 a 120.0 °C) ou melhor; resistência à água, mínimo selo de resistência ip65; sonda: fixa em aço inoxidável de no mínimo 90mm (penetrável) ou externa em aço inoxidável e cabo flexível com comprimento mínimo de 90cm e sonda de no mínimo 90mm (penetrável).	04

#	Cod	Descrição	Qtde
021	3974	Pipeta, volumétrica classe A, em vidro borosilicato, tipo 1, capacidade 11 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL.	10
022	4592	Erlenmeyer – boca estreita, 3000 ml	05
023	4592	ERLENMEYER GRADUADO, BOCA ESTREITA, EM VIDRO BOROSILICATO, CAPACIDADE 2000 ML	30
024	3449	PROVETA DE VIDRO GRADUADA PARA 100ML	66

Histórico de Consumo:

3.2. As quantidades a serem registradas foram definidas observando o consumo médio dos itens nos últimos 12 (meses), conforme relatórios de consumo extraídos do Sistema de Gestão de Materiais do Estado . Para este processo foi avaliado o período entre outubro de 2023 à outubro de 2024. Para os itens que não constam em estoque no período referenciado, em decorrência da falta de aquisição nos últimos 12 meses ou de serem insumos que serão utilizados na implantação de novas metodologias, o quantitativo solicitado foi baseado na demanda para os vários agravos e análises de alimentos do ano anterior, bem como um incremento de 10% na demanda para o ano **seguinte**. A definição do quantitativo a ser solicitado é baseada em situações rotineiras não contemplando situações excepcionais, tais como, situações de emergência em saúde de pública.

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ESTOQUE ANTERIOR OUTUBRO /2023	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE EM OUTUBRO / 2024	ARP VIGENTE/QTDE	QTDE PARA ADQUIRIR
1	3554	Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilada, não graduado (a), capacidade aproximada para 12.000 mL.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	02
2	3554	Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilada, não graduado (a), capacidade aproximada para 6.000 mL	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	04
3	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, âmbar, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de vidro intercambiável.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	20
4	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 900 mL, rolha de polietileno intercambiável.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	04

5	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de polietileno intercambiável.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	20
6	3554	Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 20 mL, rolha de polietileno intercambiável.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	20
7	4626	Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico liso, em vidro, com haste longa 65mm, capacidade 30mL.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	35
8	4626	Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico raiado, em vidro, com haste 75mm, capacidade 60mL.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	55
9	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicado tipo 1, capacidade 3 ml, tolerância de $\pm 0,01$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	40
10	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicado tipo 1, capacidade 1 ml, tolerância de $\pm 0,006$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30

		quimicamente e termicamente resistente e permanente							
11	9774	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 2 ml, tolerância de $\pm 0,006$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30
12	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 4 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30
13	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 5 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30
14	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 6 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	20
15	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 10 ml, tolerância de mais ou menos 0,02ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30
16	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 20 ml, tolerância de mais ou menos 0,03ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	20
17	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 25 ml, limite de erro de $\pm 0,03$ ml, com um traço.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	10

18	3974	Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 50 ml, limite de erro de $\pm 0,05$ ml, com um traço	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	10
19	3974	Pipeta, volumétrica classe A com capacidade para 15ml, em vidro borosilicato, aferido a 20°C. Identificação individual com gravação em jato de areia.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	15
20	4523	Insumos para Laboratório, Termômetro digital tipo espeto de alta precisão - faixa medida: -30.0 a 150.0°C ou mais ampla; resolução: mínimo 0.1°C; precisão: ± 0.2 °C (-10.0 a 120.0 °C) ou melhor; resistência à água, mínimo selo de resistência ip65; sonda: fixa em aço inoxidável de no mínimo 90mm (penetrável) ou externa em aço inoxidável e cabo flexível com comprimento mínimo de 90cm e sonda de no mínimo 90mm (penetrável).	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	04
21	9974	Pipeta, volumétrica classe A, em vidro borosilicato, tipo 1, capacidade 11 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL.	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	10
22	4592	Erlenmeyer – boca estreita, 3000 ml	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	05

23	4592	ERLENMEYER GRADUADO, BOCA ESTREITA, EM VIDRO BOROSILICATO, CAPACIDADE 2000 ML	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	30
24	3449	PROVETA DE VIDRO GRADUADA PARA 100ML	UNIDADE	00	00	00	00	Não existe ARP vigente	66

Histórico Contratual:

3.4. A última aquisição similar à pretendida, foi por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tendo por critério de julgamento menor preço por item, o qual cominou no Processo 202300010042872, que restou fracassado.

Da inclusão posterior à elaboração do DOD dos itens 22, 23 e 24:

3.5. Conforme apresentado no Documento de Oficialização de Demanda - DOD, a presente aquisição teria apenas os 21 (vinte e um) primeiros itens. Todavia, diante de fato novo, foi necessária a inclusão dos itens 22, 23 e 24. Tais insumos estavam abarcados por ata vigente (Processo SEI 202400010033302) e, ao elaborarmos o processo de Pós-Registro para a efetivarmos a aquisição, a empresa adjudicadora dos itens estava com restrição no CADIN, impedida de licitar/contratar com a Administração Pública. Diante da infrutífera aquisição dos itens, foi necessária a inclusão posterior neste processo que estava em fase de elaboração para que os itens fossem licitados novamente.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 3554 - Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilada, não graduado (a), capacidade aproximada para 12.000 mL.	
Informações Adicionais Balão fundo chato – 12000 ml: com gargalo, sem junta esmerilada; confeccionado em vidro borosilicato; resistente a altas temperaturas e solventes; não graduado; capacidade 12000 ml.	
Período (Meses)	
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 18,83
Valor Unitário	R\$ 1.882,53
Valor Total	R\$ 3.765,06

Descrição do item 002

Código 3554 - Balão volumétrico, fundo chato, em vidro borosilicato, com gargalo, junta não esmerilhada, não graduado (a), capacidade aproximada para 6.000 mL.

Informações Adicionais

Balão fundo chato – 6000 ml: com gargalo, sem junta esmerilhada; confeccionado em vidro borosilicato; resistente a altas temperaturas e solventes; não graduado; capacidade 6000 ml.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 4,09
Valor Unitário	R\$ 408,50
Valor Total	R\$ 1.634,00

Descrição do item 003

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, âmbar, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de vidro intercambiável.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico âmbar classe A, aferido a 20°C, em vidro borosilicato, capacidade 250 mL, limite de erro de $\pm 0,12$ mL, rolha de vidro intercambiável com certificado da Rede Brasileira de Calibração (RBC)

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 1,47
Valor Unitário	R\$ 147,35
Valor Total	R\$ 2.947,00

Descrição do item 004

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 900 mL, rolha de polietileno intercambiável.

Informações Adicionais

BALÃO VOLUMÉTRICO CLASSE “A” 900 ML - Balão volumétrico classe “A” 900mL; Em Vidro Borosilicato; Rolha de polietileno intercambiável (ou equivalente), Capacidade: 900 mL; Limite de Erro: $\pm 0,4$ mL ou menor; gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição menor ou igual a $\pm 0,4$ ml.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 3,87
Valor Unitário	R\$ 386,77
Valor Total	R\$ 1.547,08

Descrição do item 005	
Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de polietileno intercambiável.	
Informações Adicionais	
Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 250 mL, tolerância de mais ou menos 0,12 mL e rolha de polietileno intercambiável. Complemento: composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0-300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 1,39
Valor Unitário	R\$ 139,46
Valor Total	R\$ 2.789,20

Descrição do item 006	
Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 20 mL, rolha de polietileno intercambiável.	
Informações Adicionais	
Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 20mL, tolerância de mais ou menos 0,03mL e rolha de polietileno intercambiável. Complemento: composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0- 300°C) de 32-33 mais ou menos1,5 x 10 elevado a menos sete cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 1,31
Valor Unitário	R\$ 132,38
Valor Total	R\$ 2.647,60

Descrição do item 007	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico liso, em vidro, com haste longa 65mm, capacidade 30mL.	
Informações Adicionais	
FUNIL ANALITICO - liso, haste longa, 65mm, 30ml.	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 0,47
Valor Unitário	R\$ 52,24
Valor Total	R\$ 1.828,40

Descrição do item 008	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, funil analítico raiado, em vidro, com haste 75mm, capacidade 60mL.	
Informações Adicionais	
FUNIL ANALITICO - raiado, haste curta, 75mm, 60ml	
Período (Meses)	
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 0,44
Valor Unitário	R\$ 43,52
Valor Total	R\$ 2.393,60

Descrição do item 009	
Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicado tipo 1, capacidade 3 ml, tolerância de ± 0,01 ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	
Informações Adicionais	
PIPETA VOLUMÉTRICA CAPACIDADE 3 ML - Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 3 mL, tolerância de ± 0,01 mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0-300 °C) de 32-33 ± 1,5 x 10 -7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da Classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 0,14
Valor Unitário	R\$ 13,95
Valor Total	R\$ 558,00

Descrição do item 010	
Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 1 ml, tolerância de ± 0,006 ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	
Informações Adicionais	
Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 1 mL, tolerância de mais ou menos 0,006mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdópolis
Diferença Mínima	R\$ 0,32
Valor Unitário	R\$ 32,40
Valor Total	R\$ 972,00

Descrição do item 011

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 2 ml, tolerância de $\pm 0,006$ ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 2 mL, tolerância de mais ou menos 0,006mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO₂ 80-97%; Al₂O₃ 2-6%; Na₂O 4-9%, K₂O 0,1-1,5% e B₂O₃ 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdópolis
Diferença Mínima	R\$ 0,74
Valor Unitário	R\$ 74,01
Valor Total	R\$ 2.220,30

Descrição do item 012

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 4 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml.Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 4 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO₂ 80-97%; Al₂O₃ 2-6%; Na₂O 4-9%, K₂O 0,1-1,5% e B₂O₃ 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdópolis
Diferença Mínima	R\$ 0,18
Valor Unitário	R\$ 18,01
Valor Total	R\$ 540,30

Descrição do item 013

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 5 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 5 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO₂ 80-97%; Al₂O₃ 2-6%; Na₂O 4-9%, K₂O 0,1-1,5% e B₂O₃ 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,70
Valor Unitário	R\$ 69,86
Valor Total	R\$ 2.095,80

Descrição do item 014

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 6 ml, tolerância de mais ou menos 0,01ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 6 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,68
Valor Unitário	R\$ 68,42
Valor Total	R\$ 1.368,40

Descrição do item 015

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 10 ml, tolerância de mais ou menos 0,02ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 10 mL, tolerância de mais ou menos 0,02mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO2 80-97%; Al2O3 2-6%; Na2O 4-9%, K2O 0,1-1,5% e B2O3 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 1,11
Valor Unitário	R\$ 86,37
Valor Total	R\$ 2.591,10

Descrição do item 016

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato tipo 1, capacidade 20 ml, tolerância de mais ou menos 0,03ml. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato Tipo I, capacidade 20 mL, tolerância de mais ou menos 0,03mL. Complemento: Composição química do vidro: SiO₂ 80-97%; Al₂O₃ 2-6%; Na₂O 4-9%, K₂O 0,1-1,5% e B₂O₃ 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0 - 300°C) de 32-33 mais ou menos 1,5 x 10 elevado a menos 7 cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 1,48
Valor Unitário	R\$ 123,49
Valor Total	R\$ 2.469,80

Descrição do item 017

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 25 ml, limite de erro de ± 0,03 ml, com um traço.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 25 mL, limite de erro de ± 0,03 mL, com um traço, com certificado da Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 1,03
Valor Unitário	R\$ 94,09
Valor Total	R\$ 940,90

Descrição do item 018

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 50 ml, limite de erro de ± 0,05 ml, com um traço.

Informações Adicionais

Pipeta volumétrica classe A em vidro borosilicato, aferido a 20°C, capacidade de 50 mL, limite de erro de ± 0,05 mL, com um traço, com certificado da Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 109,69
Valor Total	R\$ 1.096,90

Descrição do item 019

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A com capacidade para 15ml, em vidro borosilicato, aferido a 20°C. Identificação individual com gravação em jato de areia.

Informações Adicionais

PIPETA VOLUMÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 15ML - Classe A, em vidro borosilicato, aferido a 20°C, com certificado da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Identificação individual com gravação em jato de areia

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 1,37
Valor Unitário	R\$ 136,93
Valor Total	R\$ 2.053,95

Descrição do item 020

Código 4523 - Insumos para Laboratório, Termômetro digital tipo espeto de alta precisão - faixa medida: -30.0 a 150.0°C ou mais ampla; resolução: mínimo 0.1°C; precisão: ± 0.2 °C (-10.0 a 120.0 °C) ou melhor; resistência à água, mínimo selo de resistência IP65; sonda: fixa em aço inoxidável de no mínimo 90mm (penetrável) ou externa em aço inoxidável e cabo flexível com comprimento mínimo de 90cm e sonda de no mínimo 90mm (penetrável).

Informações Adicionais

Faixa medida: -30.0 a 150.0°C ou mais ampla; Resolução: mínimo 0.1°C; Precisão: ± 0.2 °C (-10.0 a 120.0 °C) ou melhor; Resistência à água, mínimo selo de resistência IP65; Sonda: Fixa em aço inoxidável de no mínimo 90mm (penetrável) ou externa em aço inoxidável e cabo flexível com comprimento mínimo de 90cm e sonda de no mínimo 90mm (penetrável). Deve ser fornecido: termômetro, baterias adequadas, estojo (ou capa protetora), sonda de medida e cabos (quando aplicável). Garantia fornecedor/fabricante: mínimo 90 (noventa) dias. Deve ser fornecido com certificado de calibração RBC nas temperaturas de 0°C, 37°C e 50°C, com incerteza de medição menor ou igual a $\pm 0,2^\circ\text{C}$.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 2,01
Valor Unitário	R\$ 200,52
Valor Total	R\$ 802,08

Descrição do item 021

Código 3974 - Pipeta, volumétrica classe A, em vidro borosilicato, tipo 1, capacidade 11 mL, tolerância de mais ou menos 0,01mL..

Informações Adicionais

Composição química do vidro: SiO₂ 80-97%; Al₂O₃ 2-6%; Na₂O 4-9%, K₂O 0,1-1,5% e B₂O₃ 11-13%. Coeficiente de expansão térmica linear (0-300 °C) de $32-33 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/°C, gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Vidraria calibrada individualmente de acordo com os requisitos de tolerância da Classe A, com certificado de calibração RBC contendo incerteza de medição e rastreabilidade segundo INMETRO.

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/GO
Diferença Mínima	R\$ 0,70
Valor Unitário	R\$ 70,00
Valor Total	R\$ 700,00

Descrição do item 022

Código 4592 - Erlenmeyer, de vidro graduado (a), boca estreita, 3.000 mL.

Informações Adicionais

EM VIDRO BOROSILICATO

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 1,37
Valor Unitário	R\$ 136,73
Valor Total	R\$ 683,65

Descrição do item 023

Código 4592 - Erlenmeyer, de vidro graduado (a), boca estreita, 2.000 mL.

Informações Adicionais

EM VIDRO BOROSILICATO

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 1,23
Valor Unitário	R\$ 123,42
Valor Total	R\$ 3.702,60

Descrição do item 024

Código 3449 - Proveta, graduado (a) 1/ 100, em vidro borosilicato, com capacidade para 100 mL, com tampa em polietileno.

Período (Meses)	
Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,70
Valor Unitário	R\$ 69,72
Valor Total	R\$ 4.601,52

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 46.949,24 (R\$ Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. A licitação será realizada por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, sem prejuízo para a obtenção de ganhos de escala.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. Os produtos fazem parte da lista padronizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), foi descrito utilizando especificações comuns de mercado, observando as descrições existentes no Cadastro de Materiais do Sistema de Logística de Goiás. Nesta lista estão contemplados insumos laboratoriais necessários para que as seções demandantes possam desenvolver suas atividades frente às solicitações encaminhadas pelas diversas Vigilâncias Epidemiológicas e Sanitárias Municipais e Superintendência de Vigilância em Saúde.

6.4. Em nossa análise mercadológica, certificamos que existem diversas empresas nacionais com condições de participar do certame e executar as obrigações exigidas pela administração. Verifica-se, ainda, que o produto, objeto desta contratação, possui variedade de marcas e modelos, que atendem às especificações mínimas exigidas.

6.5 Os motivos de fato que determinaram a fixação dos critérios mais relevantes da especificação escolhida para o objeto, não se restringindo apenas em demonstrar a necessidade do item para o Estado, mas também a vantajosidade da especificação escolhida em relação às demais especificações disponíveis no mercado.

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. A “Pesquisa de Preços” ora empregada, que é a metodologia utilizada para fins de aferição de valores e que parametriza a aceitação das propostas – art. 5º - foi estabelecida consoante os termos da novel Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, visto que, no caso a Fonte de Recursos a ser dispensada na futura aquisição/contratação é de origem Federal, via transferência fundo a fundo e, portanto, deve-se prestar obediência ao regramento da referida IN.

7.2. No presente feito, informamos que para definição dos valores estimados da presente contratação, foi realizada pesquisa de mercado observando o parâmetro estabelecido no Art. 5º, inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. A pesquisa foi realizada por meio do Portal Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, contratada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

7.3. Ressalta-se que as memórias de cálculos e os documentos que lhe dão suporte, conforme preconiza o inciso VI do artigo 9º da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, constam em anexo nos presentes autos.

7.4. Por fim, os valores estimados foram estabelecidos de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. Em outras palavras, para a referida estimativa foram obtidos preços via contratações de outros entes públicos no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br.

7.5. Os valores referenciais foram calculados pela média saneada dos valores obtidos. A SES-GO adota como critério para definição dos valores referenciais que, além de refletirem o valor de mercado dos objetos, devem ser obtidos através de propostas cujo Coeficiente de Variação (CV) deve ser de até 25% do preço estimado referencial, por entender que preços com CV acima de 25% são inexecutáveis ou excessivamente elevados e acabam por levar o valor de referência para baixo, o que pode ocasionar o fracasso ou deserção dos itens, ou para cima, desencadeando uma adjudicação de valores com sobrepreço.

7.6. O coeficiente de variação é uma medida de dispersão relativa. Foi obtido através do desvio padrão dividido pela média aritmética dos valores levantados, expresso em porcentagem. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos serão os dados. Para delimitar esses extremos, calculou-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que esteve fora dessa faixa foi eliminado. Tal técnica é adotada também em órgãos como Dataprev, por meio da Norma Interna N/SU/008/004, de 2011, e TRF-4, por meio da Norma de Serviço nº 01/2013.

7.7. A licitação será realizada por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, sem prejuízo para a obtenção de ganhos de escala (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

7.8. Os itens contemplados na pretensa aquisição não carecem de ter formalizadas contratações que lhes guardem afinidade ou lhe tragam completude, visto se tratarem de itens de pronto uso, não dependendo de complementação mediante contrato à parte, por exemplo, de prestação de serviços (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.1.1. Pretende-se a realização de procedimento licitatório único, com a consolidação de todas as demandas dos materiais, das diversas seções do LACEN/GO, com objetivo de se obter o menor valor possível e ganho de escala.

8.1.2. Essa sistemática da consolidação das demandas e realização de procedimento único, é eficiente no aproveitamento dos recursos humanos da secretaria, evitando a repetição de trabalho, para a realização de procedimentos licitatórios para itens semelhantes e de mesma destinação.

8.1.3. Faz uso adequado dos recursos financeiros, é material importante para desenvolvimento das atividades, com obrigatoriedade de realização de processo licitatório, com custos para a administração, originados das publicações exigidas na legislação e outros, a realização de um único procedimento, evita que estes gastos sejam multiplicados.

8.1.4. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. A aquisição em tela não traz impactos ambientais, logo não serão necessárias medidas mitigadoras.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Os itens contemplados na pretensa aquisição não carecem de ter formalizadas contratações que lhes guardem afinidade ou lhe tragam completude, visto se tratarem de itens de pronto uso, não dependendo de complementação mediante contrato à parte, por exemplo, de prestação de serviços.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de vidrarias e termômetros utilizados nas mais variadas análises realizadas pelas seções do LACEN** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	62 32013883	luiz.pereira@goias.gov.br
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	62 32013436	rafael.guedes@goias.gov.br
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	62 32013882	vinicius.silva@goias.gov.br